MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 26024/2009

Considerando que a licenciada Cesaltina Maria Chanoca, solicitou a colocação em situação de mobilidade especial por opção voluntária, ao abrigo do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando que o referido pedido foi formulado no decurso do processo de reorganização, na modalidade de extinção precedida de fusão, da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, determinado pelo n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho;

Considerando que por meu despacho de 18 de Novembro de 2009, foi dada anuência ao pedido supra referido;

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro;

Autorizo a colocação na situação de mobilidade especial por opção voluntária, da seguinte trabalhadora desta Direcção-Geral:

Nome	Relação jurídica de emprego	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Cesaltina Maria Chanoca . . .	Contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico Superior	Entre a 4.ª e a 5.ª	Entre o 23.º e o 27.º

19 de Novembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Francisco Grave Pereira.*

202611726

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 26025/2009

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego no Tenente-general António Carlos Mimoso e Carvalho, Chefe do Estado-Maior Conjunto, com poder de subdelegação nos Oficiais que, na sua directa dependência, exerçam funções de comando, direcção ou chefia, a competência para no âmbito do Estado-Maior-General das Forças Armadas, autorizar despesas:

a) Com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 99.000,00;
b) Relativas à execução de planos e programas plurinacionais legalmente aprovados até € 490.000,00;
c) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo decorrentes de acidentes em serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 13 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto,* general.

202615347

Despacho n.º 26026/2009

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego no Major-general João Miguel de Castro Rosas Leitão, Comandante Operacional da Madeira, com poder de subdelegação nos Oficiais que, na sua directa dependência, exerçam funções de comando, direcção ou chefia, a competência para, no âmbito do Comando Operacional da Madeira, autorizar despesas:

a) Com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 99.000,00;
b) Relativas à execução de planos e programas plurinacionais legalmente aprovados até € 490.000,00;
c) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo decorrentes de acidentes em serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

13 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

202615403

Despacho n.º 26027/2009

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego no Vice-almirante João da Cruz de Carvalho Abreu, Comandante Operacional dos Açores, com poder de subdelegação nos Oficiais que, na sua directa dependência, exerçam funções de comando, direcção ou chefia, a competência para, no âmbito do Comando Operacional dos Açores, autorizar despesas:

a) Com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 99.000,00;
b) Relativas à execução de planos e programas plurinacionais legalmente aprovados até € 490.000,00;
c) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo decorrentes de acidentes em serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, em 13 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto,* General.

202615388

Despacho (extracto) n.º 26028/2009

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, e 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no Major-general Manuel Mateus Costa da Silva Couto, Chefe do meu Gabinete, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até € 99.000,00.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, em 13 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general

202615436

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Aviso (extracto) n.º 21489/2009

Devidamente homologada por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico José Augusto de Brito, de 10 de Novembro de 2009, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 11587/2009, de 1 de Julho.

Candidatos aprovados:

Gisela Carvalho e Silva Ferreira — 12,07 Valores,
Susana das Dores Santos — 10,70 Valores;
Carlos Alberto Barbosa Gomes — 10,25 Valores

Candidatos excluídos:

Anabela Dias Alves Borges *a*)
António Manuel Candeias Elias *a*)